



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4286, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017364-13.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 181(0429415), de 15 de dezembro de 2023, da MM. Juíza Federal removida para a 9ª Vara Federal Criminal e de "lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro" de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR1(0457293), de 08 de janeiro de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.10486496);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.10486496);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor IGOR OLIVEIRA DO NASCIMENTO, R 6137, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 4ª Vara Federal de Guarulhos, e alterar sua lotação para a 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo, tudo a partir de 08/01/2024;

II - DISPENSAR a servidora NAIARA VILARDI SOARES BARBERIC RF 8385, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) da 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo, e alterar a sua lotação para a 4ª Vara Federal de Guarulhos, a partir de 26/01/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/01/2024, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10486502** e o código CRC **EF768849**.

0017364-13.2023.4.03.8001

10486502v9